



SA5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084//2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 006/2022, Sr. **JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, sala 03, Centro, Buri/SP, neste ato representado por sua bastante procuradora, a Sra. **Larissa Maria Magalhaes Vagula**, brasileira portadora da Cédula de Identidade nº 42175490 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.955.758-65, (Procuração em anexo), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018**, referente a **Contratação de Prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

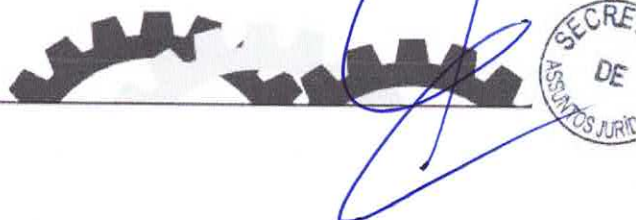
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 678/2023**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 022/2018**, cujo objeto contratual é a **prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contado de **15 de março de 2023 a 14 de setembro de 2023**, representando o valor estimado para o período de R\$ 234.775,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais) e tendo como fundamento sua Cláusula Quarta e art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SEDUC Nº 678/2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme **Ofício Nº 678/2023 da Secretaria de Educação do Município de Paulista**, justifica-se a continuidade do contrato, visando evitar a descontinuidade dos serviços considerados de grande relevância para a realização das atividades laborais e pedagógicas desta Secretaria e tendo em vista que

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços (CI nº 007/2023 anexa), que formará novo instrumento contratual em substituição ao presente contrato, ainda está em andamento com chances de não ser concluído até o dia 14 de março de 2023, data de término do presente contrato, o que levaria a paralização das atividades administrativas por falta de abastecimento dos veículos que atendem demandas administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho – 2023/923

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903000 – Material de Consumo;

Fonte: 15400001 Transferências do FUNDEF – Impostos e Transferências de Impostos;

Valor do total Empenho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

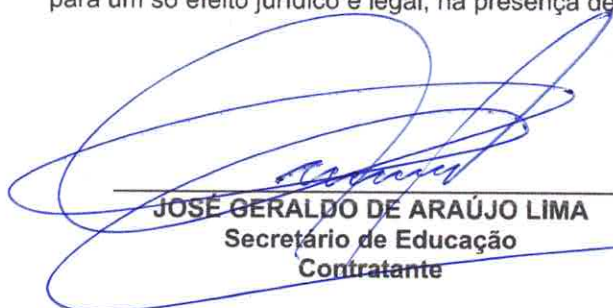
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários e do empenho ser do tipo estimativo, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA- Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 678/2023**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 022/2018**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município de Paulista, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Educação e encontra amparo legal no artigo 57, §4º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 022/2018**, de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.



JOSE GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente

LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA


Data: 14/03/2023 07:55:04 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>


13 de março de 2023.

Link Card Administradora de Benefícios Ltda.
Contratada

Testemunhas:



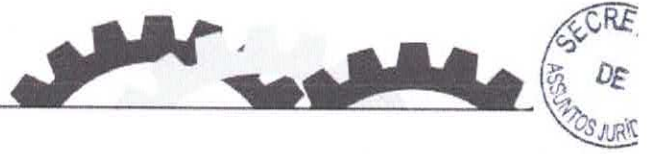
CPF/MF: 120.078.944-08



CPF/MF: 339.566.084-50

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

7º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 084/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 12.039.966/0001-11

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 022/2018, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contado de **15 de março de 2023 a 14 de setembro de 2023**, representando o valor estimado para o período de R\$ 234.775,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais) e tendo como fundamento sua Cláusula Quarta e art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício SEDUC Nº 678/2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme **Ofício Nº 678/2023 da Secretaria de Educação do Município de Paulista**, justifica-se a continuidade do contrato, visando evitar a descontinuidade dos serviços considerados de grande relevância para a realização das atividades laborais e pedagógicas desta Secretaria e tendo em vista que o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços (CI nº 007/2023 anexa), que formará novo instrumento contratual em substituição ao presente contrato, ainda está em andamento com chances de não ser concluído até o dia 14 de março de 2023, data de término do presente contrato, o que levaria a paralisação das atividades administrativas por falta de abastecimento dos veículos que atendem demandas administrativas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho – 2023/923

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903000 – Material de Consumo;

Fonte: 15400001 Transferências do FUNDEF – Impostos e Transferências de Impostos;

Valor do total Empenho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários e do empenho ser do tipo estimativo, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar caso seja necessário.

ASSINATURA: 13/03/2023.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

98B0AE7D

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15 / 03 / 2023.

D.O.U: ___ / ___ / ___.

D.O.E.PE (CEPE): ___ / ___ / ___.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MARÇO/2023

Nota de Empenho **923**

Tipo: Estimativo Data: 08/03/2023

FORNECEDOR

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 12039966000111
Endereço: R RUI BARBOSA, 449
Bairro: CENTRO
E-mail: contato@linkbeneficios.com.br
PIS/PASEP:
Compl: SALA 03
Cidade: Buri UF: SP
Telefone: (15)35461-903
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 28576 Operação: Conta: 92329-X
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903052 OUTROS MATERIAS DE CONSUMO
Fonte: 15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Marcador: 15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 043/2017 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	1.445.458,43	100.000,00	1.345.458,43

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET ATRAVES DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRONICO. CONTRATO Nº 022/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2017 PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	16 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	MÊS	1,0000	100.000,0000	100.000,0000

CEM MIL REAIS

100.000,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 08/03/2023

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Monica C. Presbitero
Agente Orçamentário

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal de Educação

Mônica C. Presbitero
Agente Orçamentário
Mat. 4944

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação